



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8138

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.350,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	199	100	6.500,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	205	100	29.800,00
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 52 00	210	100	2.050,00
Total:				38.350,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	183	100	13.800,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 31 00	200	100	11.200,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	204	100	4.950,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	207	100	4.800,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	216	100	3.600,00
Total:				38.350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo